



## PORTARIAS

### PORTARIA 398/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 18 de julho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Abateno de Andrade Marquez Neto:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Rosimar Fernandes Andrade.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 399/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 17 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Abateno de Andrade Marquez Neto:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Cristiane de Fatima Lucas da Silva Felipe Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 400/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 17 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Brígida Paula de Assunção.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 401/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 17 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

### Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

**Sueli Aparecida Rodrigues.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 17 de julho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Sueli Aparecida Rodrigues.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

## CONTRATAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010

O Departamento de Licitações e Compras torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 90011/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 aparelho de ar condicionado tipo split dutado 45.000 BTUs e 01 cortina de ar, incluso todos os serviços de substituição e instalação, a fim de atender o refeitório dos servidores da Câmara Municipal de Uberlândia, tendo sido a respectiva licitação FRACASSADA, pois ofereceram aparelhos que não atendiam às especificações do Edital. O Termo de Homologação pode ser consultado no site:

Compras.gov.br (serpro.gov.br)  
Uberlândia, 17 de julho de 2024.

**Luciano Benati - Agente de Contratação**

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE JULHO DE 2024 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 1602/24 que Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria dos Vereadores Cláudia Guerra, Amanda Gondim, Dr. Igino, Eduardo Moraes, Fabão e Liza Prado. **PARA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO:** Projeto de Lei nº 1617/24 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia do Associativismo, de autoria da Vereadora Amanda Gondim.

PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1632/24 que Institui a Lei Vivinho para Combate ao Racismo no Âmbito Esportivo de Uberlândia e da outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 1633/24 que Institui o Dia de Combate ao Racismo no Esporte e o Dia da Resposta Contra o Racismo no Esporte no calendário do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 513/24 que Concede Título de Cidadão Honorário a Fernando Passalio de Avelar, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 514/24 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Sr. Rildo Rodrigues Carmo / Nome Artístico: Hilton Filho, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 515/24 que Concede Título Cidadão Honorário à Ismar Gomes, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 101622 a 101713/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1849 a 1851/24. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1594/24 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2025 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o parecer contrário às emendas nºs 01, 02 e 06 por 12 votos favoráveis, 12 votos contrários e 02 ausências; foi mantido o parecer contrário às emendas nºs 03, 04 e 05 por 15 votos favoráveis, 06 votos contrários e 05 ausências; emenda nº 07 foi aprovada por 14 votos favoráveis, 08 votos contrários e 04 ausências; projeto foi aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 4º Período da 4ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
**Presidente**  
**EDUARDO MORAES**  
**1º Secretário**

**RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE JULHO DE 2024 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1594/24 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2025 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a

presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de julho de 2024, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
**Presidente**  
**EDUARDO MORAES**  
**1º Secretário**

**RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE JULHO DE 2024 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1613/24 que Acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 9571, de 28 de agosto de 2007 e suas alterações, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Fabão, Cláudia Guerra, Eduardo Moraes, Gilberto Rezende, Ivan Nunes, Leandro Neves, Liza Prado e Odair José, com substitutivo nº 01; 02) Projeto de Lei nº 1634/24 que Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a Semana do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 03) Projeto de Lei nº 1635/24 que Dispõe sobre a proibição do consumo de maconha em ambientes de uso coletivo, público ou privado, no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Carrijo; 04) Projeto de Lei nº 1636/24 que Considera Bem Cultural para Fins de Registro de Natureza Imaterial o Termo “Banda de Música Voluntários da Pátria de Uberlândia da 9ª Região da Polícia Militar” no município de Uberlândia-MG e da outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 05) Moção de Repúdio nº 101714/24 à conduta desrespeitosa do Vice Prefeito e Pré-Candidato a Prefeito Paulo Sérgio Ferreira com o Padre Fabio Marinho, ontem dia 07 de julho na lavagem do Largo do Rosário, de autoria dos Vereadores Gilberto Rezende, Amanda Gondim, Antônio Augusto - Queijinho, Cláudia Guerra, Dr. Igino, Eduardo Moraes, Fabão, Gilvan Masferrer, Leandro Neves, Liza Prado, Murilo Ferreira, Ronaldo Tannús, Sérgio Túlio e Walquir Amaral. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 8ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 4º Período da 4ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 101715 a 101776/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1852 a 1855/24. O Presidente, Zezinho Mendonça, nomeou o Vereador Anderson Lima como Membro ad hoc da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de parecer

à Moção de Repúdio nº 101.714/24. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de julho de 2024, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
Presidente  
**EDUARDO MORAES**  
1º Secretário



**SEJA  
SOLIDÁRIO,  
DOE SANGUE.**

**DOAR UM  
ATO DE  
AMOR**

Procure o hemocentro  
mais próximo e saiba  
como doar em segurança.

Mais informações  
[saude.gov.br/doesangue](http://saude.gov.br/doesangue)

DISQUE  
SAÚDE  
**136**



**PARTICIPE DAS NOSSAS  
LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3696, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;  
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.  
Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)